

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Manutenção e Reparos da rede coletora de esgotos e drenagem pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Capoeiras-PE

## **1.0 INTRODUÇÃO:**

- 1.1 O presente Projeto Básico foi elaborado à luz da Lei nº. 14.133/21 como peça integrante e indissociável do procedimento licitatório a ser realizado com vistas a viabilizar a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Manutenção e reparos da rede coletora de esgotos e pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Capoeiras-PE. Ele contém os elementos essenciais fixados na referida lei, descritos de forma a subsidiar os interessados a concorrer ao certame e a preparar sua documentação e proposta comercial, cuja contratação deverá ser realizada através de processo licitatório.

## **2.0 DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

- 2.1 O município de Capoeiras necessita executar de forma constante, manutenções e reparos da rede coletora de esgotos e águas pluviais deste município, visando manter o seu correto funcionamento para preservar a saúde da população, evitar alagamentos, evitar aumento de erosões “voçorocas e ravinas”, evitar prejuízos à população e ao patrimônio.

Como a Prefeitura Municipal não dispõe em seu quadro funcionário, dos profissionais capacitados para realização dos serviços, decidiu o Município, portanto efetuar a presente contratação de empresa de engenharia, conforme detalha o presente documento. Considerando ainda a implantação de uma nova gestão administrativa, a qual deseja realizar os referidos reparos, afim de, mitigar e resolver os problemas de natureza de drenagem de saneamento e águas pluviais; considerando ainda que o referido município não executou com eficácia e eficiência os serviços desta natureza, restando a atual gestão uma grande demanda de serviços a serem executados de caráter emergencial.

## **3.0 DO OBJETO:**

- 3.1 O objeto desta especificação técnica é a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e pluvial na Zona urbana e Zona rural do Município de Capoeiras-PE.

## **4.0 DO ESCOPO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:**

- 4.1 A licitante vencedora do certame deverá executar na rede coletora os seguintes serviços:

- 1) Manutenção, recuperação de rede coletora pertencente ao sistema citado, incluindo ramais prediais, caixas de inspeção, poços de visitas, emissários e coletores;
- 2) Fiscalização do funcionamento da rede coletora percorrendo as quadras com coletores assentados conforme programa de frequência a ser definido, para anotações das ocorrências de falhas do sistema;
- 3) Executar limpeza de poços de visita, caixas de inspeção, ramais prediais e coletores com a utilização de escadas portáteis;
- 4) Colocar tampas e/ou bases fornecidas pela contratante nos poços de visitas de inspeção da rede coletora, ramais e emissários;
- 5) Executar recuperação estrutural em poços de visita e caixas de inspeção (concreto, alvenaria, calhas, pisos, etc.) com materiais fornecidos pela contratante;
- 6) Remover adequadamente para local indicado pela PMG, os resíduos e detritos da rede coletora (coletores, poços de visita, caixa de inspeção e emissários);
- 7) Limpar adequadamente as vias públicas (rua, avenidas, praças, calçadas, etc.) utilizadas para deposição provisória dos materiais provenientes das escavações e/ou limpezas;
- 8) Manter corretivamente (consertados) as ligações prediais, coletores e emissários;

## **4.2 Da equipe mínima de trabalho:**

4.2.1 A equipe técnica mínima a ser alocada para execução dos serviços objeto deste termo ser constituída, dos seguintes profissionais:

- 01 (um) Engenheiro Civil
- 01 (um) Encarregado
- 03 (três) Serventes

4.2.2 Os funcionários indicados no subitem anterior e que irão prestar os serviços, deverão fazer parte do quadro permanente da empresa, quando da assinatura do contrato, devidamente comprovada pelos seguintes documentos: cópia autenticada da carteira de trabalho, ficha de registro de empregado com carimbo do *Ministério do Trabalho* ou contrato de prestação de serviço entre o licitante e o profissional; ou ainda, através de contrato social, no caso de sócio ou diretor da empresa, publicação na imprensa relativa à eleição quando se tratar de diretor da empresa de capital aberto.

#### 4.3 Dos equipamentos e materiais mínimos:

4.3.1 A licitante a ser contratada deverá fornecer todos os equipamentos e ferramentas adequados e necessários aos serviços e obras, inclusive os específicos de sinalização de vias públicas, durante o período estabelecido para os trabalhos, em condições plenas de uso e produtividade, conforme relação e quantidades mínimas constante na seguinte tabela:

<b>FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS MÍNIMOS:</b>		
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL</b>	<b>QUANT.</b>
01	Alavanca de ferro	02 und
02	Arame de aço nº. 08	25 mt
03	Balde metálico 18 lts	02 und
04	Carrinho de mão	01 und
05	Cavaletes em madeira do padrão da PMC.	04 und
06	Colher de pedreiro	01 und
07	Corda de nylon ½ ”	06 mt
08	Enxada	02 und
09	Estronca de madeira de aproximadamente 1,0m	01 und
10	Estrovenga	02 und
11	Gambiarras e fitas	20 mt
12	Marreta 02 kg	01 und
13	Pá de bico	02 und
14	Pá de coletor 4”	01 und
15	Pá de coletor 6”	01 und
16	Pá quadrada	02 und
17	Picareta	02 und

4.3.2 Além dos equipamentos e ferramentas específicos no subitem anterior, a licitante a ser contratada deverá fornecer a todos os funcionários que executarão os serviços, uniformes e Equipamento de Proteção Individual EPI'S, adequados as tarefas a serem executadas, tais como: botas, máscaras, luva longa e curta, óculos, capacetes de sinalização, Calça de borracha com bota acoplada, Capas de chuva selada, máscaras, etc.

4.3.3 Quando da necessidade de uso, os equipamentos para escavação pesada e esgotamento tais como: compressores, retroescavadeiras, bombas, etc. serão fornecidas pela Contratante, mediante solicitação prévia da Contratada de **72 (setenta e duas) horas**;

4.3.4 A licitante a ser contratada deverá durante a execução dos serviços, cumprir com as seguintes Normas:

- 1) NR-4 da Portaria 3.214/78;
- 2) NRB 7500 – Identificação para transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos;

- 3) NB 10004 – Resíduos sólidos - classificação;
- 4) NR-9 – Programa de prevenção e riscos ambientais;
- 5) NR-5 – Atividades e operações insalubres;

4.3.5 A licitante a ser contratada, deverá apresentar à *Secretaria de Obras*, para devida aprovação, antes do início dos serviços, um Plano de Trabalho abrangendo as normas específicas no subitem 4.3.4 deste Projeto Básico.

4.3.6- Outros procedimentos executivos atender anexo 02, Norma DNIT 028/2004 como sugestão técnica para os procedimentos executivos e de manejo ambiental.

“Declaramos para devidos fins, que as informações contidas neste termo de referência atendem a todas as necessidades para execução dos serviços solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta secretaria”.

---

Thiago Amorim de Moura  
Engenheiro Civil CREA 6099 D/RN